



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1375, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. José Oberto Ferreira de Sousa e dá outras providências.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. José Oberto Ferreira de Sousa.

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados no comércio local, contribuindo com o desenvolvimento e geração de empregos no município.

**Art. 3º** - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

  
**FLAVIO FERREIRA MARQUES**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.  
TABIRA  
21/05/2025  
Wilma Lucia Marques Brito Severc  
Diretora De Administração  
Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 028/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO.

